



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 -
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Poconé-MT

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contr a	Abst.	Aprova -do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Númer o
1ª discussão () Única () / /								036/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR MÁRCIO FERNANDES, “MARCINHO”, MDB.

PROTOCOLO:

Recebi: ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM,

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Empresa Energisa/Rede Cemat, buscar entendimentos e tomadas de providencias objetivando a complementação da rede de energia elétrica na Travessa 08 de abril, localizado no bairro Bom Pastor, entre a Rua Presidente Marques e Avenida Mato Grosso, cidade Poconé – MT.

Considerando que em decorrência da ausência de rede de energia em toda a extensão da via supracitado impossibilita a colocação de iluminação pública. Os cidadãos que ali trafegam em especial aqueles que moram nela ou nas proximidades, à noite, estão reclamando que aquele local se transformou em um ponto de algazaras e de outras ações de vândalos, deixando – os com medo, como também os alunos e transeuntes que a utilizam para irem à escola e ao trabalho.

Dado este quadro de insegurança, por se tratar de uma via pública existente há mais de 60 anos totalmente habitada, há a necessidade do Poder Executivo/Empresa Energisa buscar entendimento e tomadas de providências, visando a complementação da rede de energia no trecho em questão, com vista a viabilizar a colocação de iluminação em toda sua extensão, para que, dessa forma, o direito de residir ir e vir dos cidadãos possam ser feito de forma mas segura sobre tudo no período noturno.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 06 de maio de 2019.

Ver. Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB.